



f201
LF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-015/2017

Processo Administrativo: 017/2017

Data da Inexigibilidade

02/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:00 - Recursos Ordinário

Unidade:0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Projeto/Atividade(Ação) :2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:00 - Recursos Ordinário

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade(Ação) :2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade(Ação) :2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:04 - Salário Educação

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade(Ação) :2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade(Ação) :2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:15 - Transferência de Recursos FNDE





Fl 02
LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-015/2017

Processo Administrativo: 017/2017

Data da Inexigibilidade

02/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:14 - Transferência de Recursos do SUS

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-015/2017

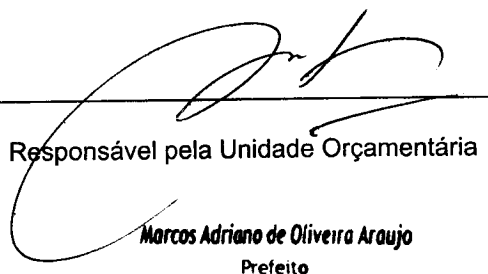
OF. 017/2017

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO. com a/o CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA.

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2017

Atenciosamente,



Responsável pela Unidade Orçamentária

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr.(a)
Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FL 04
LP



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 50 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	108200001 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12	ENER
-----	--	----	------

RODRIGO MOTA SIMÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Secretário Municipal de infraestrutura, obras, transportes e Serviços Públicos

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20463900

Unidade Orçamentária: 0608-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS

Projeto / Atividade: 2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

f205
LF

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 51 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	108200001 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12	ENER
-----	--	----	------


TASSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033900

Unidade Orçamentária: 0303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 52 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	108200001 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12	ENER
-----	--	----	------

Aline Martins Cardoso

ALINE MARTINS CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária da Educação

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20083901

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01- Receita de Impostos e Transferências - Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20103904

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010-FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 04- Salário Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20103919

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010-FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19- Transferência FUNDEB 40%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20113915

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2011-FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15- Transferência de Recursos FNDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20113919

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2011-FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19- Transferência FUNDEB 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 53 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

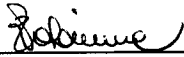
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	108200001 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12	ENER
-----	--	----	------


VANUSIA DE OLIVEIRA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Secretária de Saúde

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353902

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02- Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353914

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14- Transferência de Recursos do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-015/2017

Abertura: 02/01/2017

Horário:

Participante: CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA

Endereço: AV. EDGARD SANTOS, 300

Bairro:

Cidade: SALVADOR

Estado: BAHIA

CEP: . -

C.N.P.J.: 15.139.629/0001-94

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	48,00	ENERG	17.500,00	840.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

F19
LF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.139.629/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1966
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV EDGARD SANTOS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO	
CEP 41.181-900	BAIRRO/DISTRITO CABULA VI	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@COELBA.COM.BR	TELEFONE (71) 3370-5516 / (71) 3370-5408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2017** às **16:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
CNPJ: 15.139.629/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:01:18 do dia 10/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2017.

Código de controle da certidão: **3067.61D2.967F.9274**

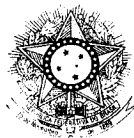
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Débitos com exigibilidade suspensa em virtude de MS nº 9142-95.2016.4.01.3300, depósitos judiciais e Ação Ordinária nº 2005.34.00.022781-4 Comprovação de Recolhimento.

Observações PGFN:

Há decisão liminar para expedição de certidão, quanto à inscrição previdenciária 35.064.905-1 (cautelar 0041028-49.2015.4.01.3300). Inscrições 50604003307 e 50612006301 são objeto de RQA aceito (Processo 10580.729748/2014-71). CDA 50.6.15.022491-60 com garantia (penhora).



PO. 91. JUDIC. ÁRBO.
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.139.629/0001-94

Certidão nº: 123051631/2017

Expedição: 11/01/2017, às 16:36:26

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.139.629/0001-94**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0115600-91.2009.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0001049-90.2012.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0028300-56.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0000494-07.2011.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0001159-17.2011.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0000475-58.2012.5.05.0005 - TRT 05ª Região *

0145500-27.1997.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0012300-69.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0096100-92.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000626-55.2011.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000650-83.2011.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0116100-42.2009.5.05.0007 - TRT 05ª Região *

0071700-36.2006.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0000683-20.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0000947-12.2010.5.05.0011 - TRT 05ª Região *

0001073-28.2011.5.05.0011 - TRT 05ª Região *

0000514-05.2010.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0001255-45.2010.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0000284-26.2011.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0000543-21.2011.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0000008-58.2012.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0001349-50.2011.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0000393-57.2013.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0144100-37.2000.5.05.0017 - TRT 05ª Região **

0001100-90.2011.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170052090

RAZÃO SOCIAL	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.478.696	15.139.629/0001-94

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

207092.0001/15-9 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	281071.0102/10-0 - Ajuizado/AJUIZADO
298633.0023/14-0 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO	298633.0040/14-1 - 1a Inst/DILIGENCIA
298922.0001/08-1 - 2a Inst/PEREMPÇÃO	299324.0004/13-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299324.0005/13-7 - 2a Inst/DILIGENCIA	299324.0011/13-7 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
299324.0020/15-2 - 1a Inst/Julgado	299324.0023/15-1 - 1a Inst/Julgado
299324.0026/15-0 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	299324.0030/14-0 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
299324.0031/14-6 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	299324.0111/11-5 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
299324.0213/12-0 - Ajuizado/AJUIZADO	299324.0216/12-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299324.0217/12-6 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA	299324.3007/16-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
299324.3008/16-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	299324.3009/16-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ITBI/ITD

269095.0001/09-5 - 2a Inst/DILIGENCIA	269095.0001/11-7 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
269095.0005/12-0 - 2a Inst/DILIGENCIA	298922.0010/13-7 - 2a Inst/DILIGENCIA
298922.0011/13-3 - 2a Inst/DILIGENCIA	298922.0013/13-6 - 2a Inst/DILIGENCIA
299324.0010/13-0 - 2a Inst/DISTRIBUIÇÃO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

F213

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15139629/0001-94

Razão Social: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

Endereço: AV EDGAR SANTOS 300 / NARANDIBA / SALVADOR / BA / 41180-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2016 a 24/01/2017

Certificação Número: 2016122600341976194567

Informação obtida em 12/01/2017, às 11:10:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLM
4**CERTIDÃO NEGATIVA ON-LINE**

As informações disponíveis na Secretaria Municipal da Fazenda e na Procuradoria-Geral do Município sobre o contribuinte de inscrição nº 15.139.629/0001-94 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para análise específica do caso, dirija-se à SEFAZ, situada na Rua das Vassouras nº 01, Centro, Salvador-Ba, ou a um dos postos de atendimento nos SACs.

CGA • CNPJ / CPF

CNPJ / CPF 15139629000194

Digite o Código de Verificação (*utilize letras maiúsculas)

VCSFV

VCSFV

Cancelar

Consultar

OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade N° : 06-015/2017

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

OF: 017/2017

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)(s) Sr.(a)(s) CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais).

Atenciosamente,



Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade N°: 06-015/2017
Valor Previsto: 840.000,00
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade: 0608 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Projeto / Atividade: 2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINI
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Ex. Sr(a).

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ [] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2017
Valor Previsto: 840.000,00
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15 - Transferência de Recursos FNDE

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade: 0507 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do SUS

Ex. Sr(a).

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-015/2017
Valor Previsto: 840.000,00
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0507 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Atenciosamente,

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

Sr(a). Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por , **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em **02/01/2017**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-015/2017

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

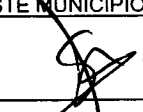
Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

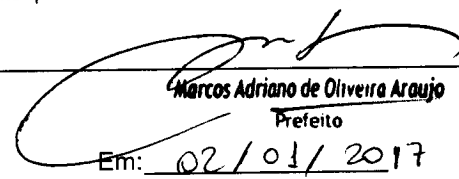
Data: 02/01/2017

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO..


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Em: 02/01/2017

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação):	2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIV
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	0608 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANS
Projeto / Atividade (Ação):	2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIV
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	04 - Salário Educação

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-015/2017

Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	19 - Transferência FUNDEB 40%
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15 - Transferência de Recursos FNDE
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	19 - Transferência FUNDEB 40%
Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS
Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Em: 02/01/2017.

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Em 02/01/2017



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II – Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III – Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I – Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

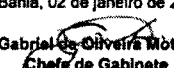

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Gabriel

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-61 – CEP – 48.890-000



VALENTE / BA
CNPJ:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-015/2017

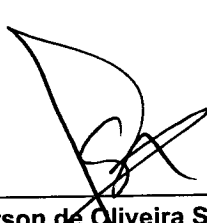
Valor Estimado: R\$840.000,00

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.**

Publicado em 02/01/2017, DOM

Nº da Publicação: 17

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



VALENTE/BA
CNPJ :

F22
CP

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº

06-015/2017

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO. , através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de dúvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2017


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

Ex. Sr.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE / BA
CNPJ:

Fls
LP

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-015/2017

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a v.Exc. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
13.845.896/0001-51

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Por los substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inciso III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva
1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
2º Membro

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

F223
LF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-015/2017

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO..

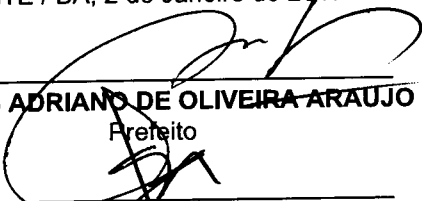
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

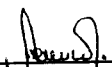
Prefeito


Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE


Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO


MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
SEGUNDO MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

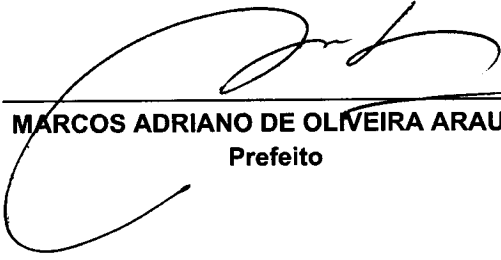
VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-015/2017, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE/BA
CNPJ:

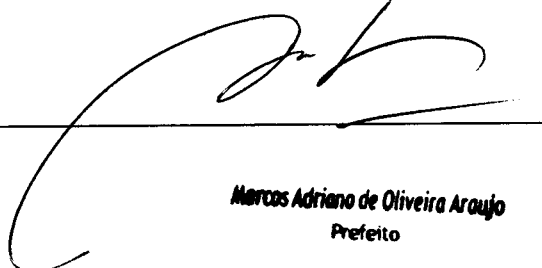
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-015/2017

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-015/2017, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 02/01/2017.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, pela quantia de R\$ 840.000,00.

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Processo Adm: 017/2017 Dt. do Processo Adm: 02/01/2017 Notificado TCM: Não
Nº da Dispensa/Inexigibilidade 06-015/2017 Notificado/Número:
Unidade solicitante:
Data da Dispensa/Inexigibilidade 02/01/2017 Data da Homologação: 02/01/2017
Fornecedor (vencedor): CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COE CNPJ: 15.139.629/0001-94
Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$840.000,00 Valor Vencido:
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.
-----Resumo do Período
Quantidade no período: 1
Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$840.000,00 Total Vencido: R\$0,00



VALENTE / BA
CNPJ:

FL 32
505

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-015/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

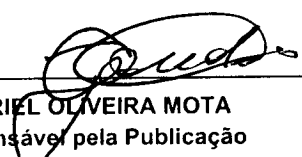
- CIA. DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA-COELBA

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação